# Investigar os efeitos judiciais decorrentes da manipulação das câmeras corporais pela polícia, considerando as implicações legais e éticas no contexto brasileiro desde 2021.

## De projeto á manipulação judicial:

Análise comparativa produzida por Josué Correia, Sharon, Arthur Almeida, Antônio, Arthur L, Victória, Gustavo e Giovana Serraglia.

Projeto de pesquisa a ser desenvolvido junto a Resolução de Problemas, da Faculdade EACH (USP Leste) Escola de Artes, Ciências e Humanidades da Universidade de São Paulo apresentado à banca avaliadora para solicitação de continuidade de projeto.

Orientadora Responsável: Professora Flávia Noronha Dutra Ribeiro

1.	Sumário	Página
2.	Resumo e Palavras-chave	3
3.	Introdução e Justificativa	5
4.	Metodologia	8
5.	Cronograma de Execução e Resultados Esperados	10
6.	Referências	11

#### 2. Resumo

Este trabalho propõe uma investigação entre os efeitos judiciais decorrentes a partir da discreta manipulação das câmeras policiais, comparando declarações de pesquisadores do Núcleo de Estudos da Violência (NEV) e de afirmações registradas em relatório operacionais do Núcleo de Direitos Humanos da Defensoria Pública responsável pela promoção e proteção dos direitos humanos de grupos sociais considerados vulneráveis. Toma-se por objetivo desta proposta a busca de elementos que indiquem a presença de conceitos de justiça e de implicações legais e éticas no contexto brasileiro em 2021. Para tal, com base na bibliografia inicial, a *Narrativas da Vigilância: Incorporação do Videomonitoramento Urbano à Produção da Verdade Jurídica em Processos Criminais*, organizados por Valentina Fonseca Da Luz (Porto Alegre, RS, Brasil: 2020), entre outros, serão apontados e analisados aproximações e distanciamentos entre a realidade dos processos legislativos de privacidade, e principalmente, a forma como tais elementos foram desenvolvidos para solicitação das imagens que fomentam uma justiça mais empírica de acordo com os objetivo do programa piloto de uso de *bodycams* pela Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro (PMERJ) em 2018.

**Palavras-chave:** Câmeras policiais; Polícia Militar; Garantias Individuais; bodycams, body-worn.

#### Abstract

This research aims to make a comparison between the judicial effects stemming from the discreet manipulation of police cameras, comparing statements from researchers at the Center for the Study of Violence (NEV) with assertions recorded in operational reports from the Human Rights Center of the Public Defender's Office responsible for promoting and protecting the human rights of socially vulnerable groups. The aim of this proposal is to search for elements indicating the presence of justice concepts and legal and ethical implications in the Brazilian context in 2021. To do so, based on the initial bibliography, Narratives of Surveillance: Incorporation of Urban Video Monitoring into the Production of Legal Truth in Criminal Processes, edited by Valentina Fonseca Da Luz (Porto Alegre, RS, Brazil: 2020), among others, will be pointed out and analyzed for similarities and differences between the reality of privacy legislative processes, and primarily, how such elements were developed for requesting images that foster a more empirical justice in accordance with the objectives of the pilot program for the use of bodycams by the Military Police of the State of Rio de Janeiro (PMERJ) in 2018.

**Key-words:** Police cameras; judicial review; Military Police; Portable Operational Camera; Individual Warranties.

## 3. Introdução e Justificativa

Desde o início da formação das civilizações, a defesa dos cidadãos sempre foi uma prioridade. Grandes exércitos, armamentos e segurança foram o foco dos governos mais duradouros. Já, na sociedade moderna, a Polícia foi instituída para proteger os cidadãos, tanto no âmbito rural quanto no urbano. No entanto, uma análise mais aprofundada revela um problema claro neste sistema: a proteção oferecida é desigual, injusta e pautada em vários preconceitos. Em alguns casos, a ação militar pode até ser opressiva. A violência policial, especialmente no Brasil, é um tema de grande preocupação. É amplamente aceito que a força policial no Brasil, principalmente a Polícia Militar, é despreparada e extremamente violenta em seu trabalho de manutenção da ordem pública. Esta ferocidade é mais evidente quando o policiamento lida com movimentos sociais e moradores de periferias.

O conceito citado, "Violência Policial", faz referência ao modo com que oficiais da justiça atuam, seja em oficio ou não, fazendo o uso de qualquer forma de opressão em um ambiente a qual não é necessária (Ryngelblum, 2014), essa ação descabida pelo contexto está presente cotidianamente na sociedade brasileira, principalmente, devido a brutalidade em diversas operações policiais, notada através da mídia e de pesquisas sobre a opressão exacerbada dos oficiais visto que, a mídia e a sociedade têm um papel crucial na forma como a violência policial é percebida e abordada. Tal fato pode ser observado por meio de levantamento de dados como, o apresentado na pesquisa produzida pelo Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP) e da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo (SSP-SP), na qual aponta que entre 2017 e 2021 aconteceram 6.031 óbitos decorrentes de intervenções de policiais militares em serviço apenas no Estado de São Paulo. Tais números alarmantes reforçam a urgência de abordar a questão da violência policial e buscar soluções eficazes.

Essa impetuosidade, além de ser prejudicial ao cidadão comum, está intrinsecamente ligada à

segurança dos profissionais que lidam com a proteção pública devido ao aumento substancial da tensão entre policiais e a sociedade. Um dos exemplos de casos correlacionados é o de Patrick Bastos Reis onde, um policial militar foi ferido por disparos de arma de fogo e morreu em um conflito próximo ao túnel do bairro Vila Júlia no Guarujá, litoral de São Paulo, na noite de quinta-feira do dia de 27/07/2023. Ademais, o segundo policial que o acompanhava teve sua mão esquerda baleada e foi transportado para um hospital da região (TV Globo e G1, 2023). Após este caso, a Polícia Militar iniciou a Operação Escudo, com o objetivo de capturar os criminosos responsáveis pela ação contra os agentes, que em um período de 40 dias, a ação resultou em 28 mortes decorrentes de intervenção policial (Human Rights Watch, 2023). Com os dados apontados, a conclusão notável é que a violência e repressão policial são um ponto crítico para uma sociedade suscetível a ela.

Um estudo realizado por Teresa Caldeira concluiu que a proporção de mortes em relação aos ferimentos sugere que os agentes atiram mais para matar do que, para incapacitar; outrossim, a ausência de testemunhas é o fato de que a maior parte das armas não foram oficialmente inspecionadas, a qual indicam que a explicação "resistência seguida de morte" é aceita sem maiores investigações. Por fim, a maior parte das vitimas não possuem histórico criminal, são jovens, negros e de grande maioria moradores de periferia (TERESA CALDEIRA. dados da ouvidoria da polícia, 2002). Fundamentado nesse contexto, denota-se que as ações realizadas na "Operação Escudo" são desproporcionais ao cenário, portanto, há comprovação de que policiais abusam do poder momentâneo da situação para praticar a violência, seja com, racismo, homofobia, transfobia e mais uma leva de outros estigmas sociais (RYNGELBLUM, 2014).

Em contrapartida, avanços científicos sempre tiveram um vínculo estreito com ferramentas usadas em contextos militares, por exemplo, atividades de policiamento tiveram a adesão do Taser como forma "não letal" de subjugamento; quanto à investigação criminal, testes de DNA foram amplamente adotados no mundo desde a década de 80. Nestes nortes de avanço, o monitoramento,

por sua vez, ganhou força com a implementação de câmeras no painel das viaturas nos Estados Unidos, e, apesar da resistência inicial por parte da própria polícia, essas câmeras se mostraram efetivas e foram oficializadas por lei em 2003 (Michael D. White, 2014). A execução destes aparelhos em carros militares representou, uma medida que visa aumentar a transparência e a responsabilidade nas interações entre policiais e cidadãos, ao mesmo tempo em que fornece evidências cruciais para investigações criminais. Essa iniciativa pode potencialmente impulsionar avanços científicos em diversas áreas, incluindo forense digital, análise de dados para policiamento baseado em evidências, desenvolvimento de algoritmos de inteligência artificial para reconhecimento de padrões e detecção de crimes, além de promover discussões sobre privacidade e ética na utilização de tecnologias de vigilância. Essas implicações destacam a importância de investigações científicas que explorem os impactos sociais, legais e éticos da integração de câmeras em viaturas policiais, contribuindo assim para o avanço do conhecimento e o desenvolvimento de políticas públicas mais eficazes no contexto da segurança pública.

Com tudo isso em vista, em 2021 a Polícia Militar do Estado de São Paulo (PMESP) lançou o projeto "Olho Vivo", um sistema de câmeras corporais acopladas ao uniforme dos oficiais. Sua implementação possui os objetivos de: mitigar a supremacia do poder policial perante ao cidadão comum, reduzir o uso da força, aumentar a transparência da atuação da PM, e melhorar a qualidade das evidências e prisões em flagrante (NEV/USP, Daniel Edler, 2023).

Apesar do exposto, as metas da implantação das Câmeras Operacionais Portáteis (COPs) não foram plenamente atingidas nos estados em que foram adotadas, as razões para isso são o investimento baixo, o mau uso da tecnologia e a falta de fiscalização. Em São Paulo, atualmente, 2024, 47% dos batalhões estão equipados com câmeras corporais, a mesma quantidade de dezembro de 2022, por conseguinte, a ampliação do projeto está congelada desde a troca de governos no início de 2023. Paralelamente, a Defensoria Pública do Rio de Janeiro aponta que entre 27 de abril e 18 de dezembro de 2023, foi encaminhado à PM um total de 215 solicitações de

imagens, entretanto, o material só foi disponibilizado em 56 ocasiões, ou seja, somente 26% dos ofícios foram atendidos (Defensoria Pública do Rio de Janeiro, 2024). Adicionalmente, a manipulação da tecnologia se provou outro problema para o alcance dos objetivos das COPs: de oito (8) gravações entregues à Defensoria Pública no período entre 27/04/2023 e 31/07/2023, em apenas quatro (4) dessas gravações foram disponibilizados vídeos de somente 30 minutos de duração, fragmentados em arquivos mais curtos ou descontínuos, havendo intervalos não enviados, ou ainda, imagens que cortam o momento da abordagem em si, priorizando a exibição somente de cenas prévias e posteriores a ela (Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos, 2023).

Para concluir, este documento busca contribuir para a compreensão dos efeitos judiciais relacionados a casos envolvendo policiais e a presença de imagens geradas por Câmeras Operacionais Portáteis (COPs) no estado de São Paulo.

## 4. Metodologia

Na primeira etapa processual serão pesquisadas bibliografias através de palavras chaves como, uso de câmeras em policiais, *body-worn¹* e *bodycams²* que, procurem levantar os procedimentos de solicitação das imagens por parte do juiz, e do fornecimento destas por parte dos órgãos policiais. O objetivo principal é descobrir quais são os protocolos do sistema judicial, como ocorrem os métodos do Juiz, quais são as rotinas do órgão policial e analisar as práticas que são seguidas à risca por ambas as partes. Ao estudar os seguintes dados toda informação será, correlacionada com a base acadêmica, do Núcleo de Estudos da Violência da USP (NEV-USP), para identificar os impactos das câmeras policiais no contexto brasileiro.

A segunda etapa será realizada em prol de estudar os parâmetros usados na análise das imagens, para garantir um julgamento honesto e verdadeiro. Através da busca de artigos redigidos

-

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Body-worn: Dispositivos eletrônicos ou tecnológicos acoplados ao corpo, frequentemente utilizados para registrar atividades ou eventos em tempo real, como câmeras corporais usadas por agentes policiais.

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Bodycams: Termo em inglês para "câmeras corporais", dispositivos portáteis acoplados ao corpo, geralmente utilizados por profissionais de segurança pública para gravar interações e eventos durante o serviço.

por especialistas e pesquisadores da área, com a principal base acadêmica sendo a Scielo e o NEV-USP. O objetivo é obter como produto final uma lista detalhada dos parâmetros usados na análise das imagens para casos judiciais, dessa maneira, espera-se compreender como essas imagens influenciam na decisão de julgamentos e penas nos tribunais.

A terceira fase do projeto de pesquisa visa entender como a presença ou ausência de imagens afeta casos judiciais, investigando o peso dessas evidências e as implicações da falta delas. Serão analisadas justificativas para ausência de imagens, como lidam com inconsistências ou alterações nelas, e o impacto das imagens nos casos. A fonte de informação inclui artigos de especialistas, jurisprudência do STF e entrevistas com especialistas do NEV-USP e do Núcleo de Direitos Humanos da Defensoria Pública. A coleta de dados será feita por leitura de artigos e entrevistas abertas, com análise dos artigos por palavras-chave focadas nos impactos das imagens das câmeras corporais nos processos judiciais. O resultado esperado é compreender a robustez das imagens de body cams em casos judiciais brasileiros, fornecendo uma lista dos efeitos da sua utilização nos processos judiciais.

Estima-se que ambas as coletas de dados realizadas possibilitem assumir várias posições no decorrer do percurso, não obrigando atribuir uma resposta única e universal a respeito do objeto mas, concluindo a investigação considerando as implicações legais e éticas.

## 5. Cronograma de Execução E Resultados Esperados

Tendo apresentado as questões a serem levantadas nesta pesquisa, proponho agora a sequência cronológica para o desenvolvimento deste trabalho:

SEMANA/ETAPA	06/05- 10/05	13/05- 17/05	20/05- 24/05	27/05- 31/05	03/06- 07/06	10/06 - 14/06	17/05- 21/06	24/06- 28/06
Definição da bibliografia de análise por meio das palavras chaves selecionadas.	X							
Realização da leitura dos artigos e anotações de ponto importantes.		X	X					
Reunião e brainstorm de Resultados coletados.				X				
Início da organização de dados inseridos no relatório final.					X	X		
Elaboração do relatório final e da apresentação final conclusiva.						Х	х	х
Apresentação final e entrega do relatório de pesquisa.								х

Por meio desta investigação, almeja-se adquirir uma compreensão mais abrangente sobre os desdobramentos jurídicos e éticos da manipulação das imagens provenientes das câmeras corporais, visando contribuir para o aprimoramento do sistema de justiça brasileiro. Ao analisar os potenciais efeitos dessa prática no desfecho dos casos levados aos tribunais, será possível identificar lacunas nas regulamentações vigentes e propor medidas que visem mitigar possíveis distorções e assegurar a integridade das evidências apresentadas em juízo.

Espera-se que os resultados obtidos por meio deste estudo subsidiem a formulação de políticas mais robustas no que concerne ao uso das câmeras corporais pela polícia, influenciando diretamente as práticas de registro e armazenamento das imagens capturadas. Dessa forma, pretende-se promover uma maior transparência e confiabilidade no sistema de justiça brasileiro, garantindo que as evidências fornecidas por tais dispositivos sejam utilizadas de maneira ética e responsável durante os procedimentos judiciais.

#### 6. Referências:

## Artigos sobre violência policial.

Disponível em: <a href="https://bing.com/search?q=artigos+sobre+viol%c3%aancia+policial">https://bing.com/search?q=artigos+sobre+viol%c3%aancia+policial</a>. Acesso em: 29 abril. 2024.

CRIMINAIS DE VALENTINA FONSECA DA, N. D. V. N. I. D. V. U. À. P. D. V. J. E. P. INCORPORAÇÃO DO VIDEOMONITORAMENTO URBANO À PRODUÇÃO DA VERDADE JURÍDICA EM PROCESSOS CRIMINAIS. [s.d.].

DE MELO BRITO, P. H. T. VIOLÊNCIA POLICIAL NO BRASIL E O USO DE CÂMERAS CORPORAIS PELAS POLÍCIAS. [s.d.].

# "Eles prometeram matar 30" Mortes decorrentes de ação policial na Baixada Santista em São Paulo.

Disponível em: <a href="https://www.hrw.org/pt/report/2023/11/07/386399">https://www.hrw.org/pt/report/2023/11/07/386399</a>.

Acesso em: 29 abril. 2024.

# FRENCH, J. H. Repensando a Violência Policial no Brasil: Desmascarando o Segredo Público da Raça, 1.

Disponível em: <a href="https://periodicos.ufs.br/index.php/tomo/article/download/7648/6090">https://periodicos.ufs.br/index.php/tomo/article/download/7648/6090</a>.

Acesso em: 29 abril. 2024.

## Letalidade policial em São Paulo cai com uso de câmeras corporais.

Disponível em:

 $<\underline{https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2023-05/letalidade-policial-em-sao-paulo-cai-com-uso-de-cameras-corporais}>.$ 

Acesso em: 29 abril. 2024.

## Pesquisa: uso Câmeras Corporais pela Polícia Militar de SP.

Disponível em:

<a href="https://nev.prp.usp.br/projetos/pesquisa-uso-cameras-corporais-pela-policia-militar-de-sp">https://nev.prp.usp.br/projetos/pesquisa-uso-cameras-corporais-pela-policia-militar-de-sp</a>. Acesso em: 29 abril. 2024.

## PODER. Em São Paulo, 88% aprovam o uso de câmeras em uniformes policiais.

Disponível em:

<a href="https://www.poder360.com.br/seguranca-publica/em-sao-paulo-88-aprovam-o-uso-de-cameras-em-uniformes-policiais/">https://www.poder360.com.br/seguranca-publica/em-sao-paulo-88-aprovam-o-uso-de-cameras-em-uniformes-policiais/</a>>.

Acesso em: 29 abril. 2024.

RYNGELBLUM, M.; PERES, M. F. T. Social segregation and lethal police violence in the city of São Paulo, Brazil (2014-2015). Ciência & saúde coletiva, v. 26, n. 9, p. 4275–4286, 2021.

## SANTOS, R. A Violência Policial, o Papel da Sociedade e da Mídia.

Disponível em:

<a href="https://meuartigo.brasilescola.uol.com.br/atualidades/a-violencia-policial-papel-sociedade-midia.htm">https://meuartigo.brasilescola.uol.com.br/atualidades/a-violencia-policial-papel-sociedade-midia.htm</a>>. Acesso em: 29 abril. 2024.

SÉRGIO et al. Câmeras na farda reduzem a letalidade policial?".

Caderno especial: Desafios da Gestão Pública, v. 21, 2022.

## VESPÚCIO, E. Violência policial no Brasil.

Disponível em:

<a href="https://www.otempo.com.br/opiniao/artigos/violencia-policial-no-brasil-1.2581783">https://www.otempo.com.br/opiniao/artigos/violencia-policial-no-brasil-1.2581783</a>.

Acesso em: 29 abril. 2024.

# O uso da câmera operacional portátil (COP) na polícia militar do estado de São Paulo: um diálogo entre segurança, privacidade e cidadania.

Disponível em: <a href="https://sisbib.emnuvens.com.br/direitosegarantias/article/view/2310/651">https://sisbib.emnuvens.com.br/direitosegarantias/article/view/2310/651</a>. Acesso em: 29 abril. 2024.